

BANDEIRA

A Bandeira Municipal de Bebedouro, aprovada por Lei n.º 795, de 6 de novembro de 1970, é esquartelada em sautor, sendo os quartéis de verde constituídos por quatro faixas brancas carregadas de sôbre-faixas vermelhas, dispostas duas a duas em banda e em barra e que partem de um círculo branco central, onde o Brasão Municipal é aplicado.

O estilo da Bandeira obedece à tradição da heráldica portuguesa, da qual herdamos os cânones e regras, com direito de opção pelos estilos oitavado, esquartelado, sextavado ou terciado, sendo destes adotado o estilo esquartelado em sautor, isto é, constituído por faixas que unem os cantos da bandeira e se entrecruzam ao centro, na intercepção das quais é aplicado o círculo contendo o Brasão.

O Brasão ao centro da Bandeira simboliza o Governo Municipal e o círculo onde é aplicado representa a própria cidade - sede do Município. As faixas simbolizam o Poder Municipal que se expande a todos os quadrantes do território e os quartéis assim constituídos representam as propriedades rurais existentes no território municipal.

De conformidade com as regras heráldicas, a Bandeira Municipal terá as dimensões oficiais adotadas para a Bandeira Nacional, levando-se em consideração 14 (quatorze) módulos de altura da tralha por 20 (vinte) módulos.